

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2024 – SEMAFIN

LEI 14.133/2021



PROCESSO DE ORIGEM

Pregão Eletrônico Nº 028/2024
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024.0620.002/2024



OBJETO

Registro de preço para aquisição de material de construção, material elétrico e hidráulico, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA.



VALOR TOTAL REGISTRADO

R\$ 156.005,80 (cento e cinquenta e seis mil, cinco reais e oitenta centavos)



VIGÊNCIAS

INICIAL: 9 de outubro de 2024.
FINAL: 9 de outubro de 2025.



ÓRGÃO GERENCIADOR

Secretaria Municipal de Administração e Finanças



ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social

DADOS DO BENEFICIÁRIO

W. A. COSTA - CONSTRUCOES LTDA, CNPJ nº 16.464.613/0001-10
RUA HUMBERTO DE CAMPOS, 225, CENTRO, DOM PEDRO, MARANHÃO
novaedificar@gmail.com, (99) 3662-1363,
WADJOUR AGUIAR DA COSTA, CPF Nº 414.XXX.XXX-87

PREÂMBULO

Aos 9 de Outubro de 2024, a Prefeitura Municipal de Dom Pedro – MA, através da Unidade Gerenciadora Secretaria Municipal de Administração e Finanças, inscrita no CNPJ nº 06.137.293/0001-30, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico Nº 028/2024, que tem como objeto Registro de preço para aquisição de material de construção, material elétrico e hidráulico, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO



1 – A presente Ata tem por objeto Registro de preço para aquisição de material de construção, material elétrico e hidráulico, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico Nº 028/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

2.1 – A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1 – O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 – Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2 – A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1 – O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3 – Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4 – Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1 – Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;

2.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1 – Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

2.4.2.2 – Mantiverem sua proposta original.

2.4.3 – Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.5 – O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

2.6 – Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.

2.7 – A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.7.1 – Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;

2.7.2 – Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.



2.8 – O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.9 – Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.9.1 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.10 – A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.

2.11 – Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.12 – Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:

2.12.1 – Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.12.2 – Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

2.13 – A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

3.1 – As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.

3.2 – O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.

3.3 – O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

3.4 – Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4.2 – Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:





4.2.1 – Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2 – Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3 – Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1 – No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2 – No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1 – Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2 – Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4 – Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2 – Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.2.1 – Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2 – Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

5.2.4 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5 – Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6 – O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1 – Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2 – Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3 – Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

6.1.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4.1 – Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4 – O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1 – Por razão de interesse público;

6.4.2 – A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3 – Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;

7.1.2 – As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7.2 – É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3 – O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.

8.2 – Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.3 – Fica eleito o Foro da cidade de Dom Pedro - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

9.1.1 – Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

9.1.2 – Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

9.1.3 – Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

9.2 – A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

9.2.1 – O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

9.3 – Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

9.4 – O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

9.5 – O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.

 

9.5 – As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

9.6 – O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ITENS REGISTRADOS

10.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
29	ACABAMENTO SIMPLES/CONVENCIONAL PARA FORRO PVC, TIPO "U" OU "C", COR BRANCA, COMPRIMENTO 6 M	FORTLEV	UND	100,00	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 900,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 900,00					
30	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 20 MM X 1/2", PARA ÁGUA FRIA	PLASTILIT	UND	100,00	R\$ 0,30	R\$ 30,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 15,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 15,00					
31	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA ÁGUA FRIA	PLASTILIT	UND	100,00	R\$ 0,43	R\$ 43,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 21,50 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 21,50					
32	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 32 MM X 1", PARA ÁGUA FRIA	PLASTILIT	UND	100,00	R\$ 2,98	R\$ 298,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 149,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 149,00					
33	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 40 MM X 1 1/2", PARA ÁGUA FRIA	PLASTILIT	UND	100,00	R\$ 1,32	R\$ 132,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 66,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 66,00					
34	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 40 MM X 1 1/4", PARA ÁGUA FRIA	PLASTILIT	UND	100,00	R\$ 2,80	R\$ 280,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 140,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 140,00					
35	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 25 MM X 3/4", PARA CAIXA D'AGUA	PLASTILIT	UND	100,00	R\$ 10,46	R\$ 1.046,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					

	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 523,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 523,00					
36	ADESIVO COLA PARA TUBO PVC, FRASCO COM *850* GR	POLYTUBES	UND	160,00	R\$ 21,08	R\$ 3.372,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 1.686,40 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 1.686,40					
37	ADESIVO COLA PARA TUBO PVC, FRASCO COM 175 GR	POLYTUBES	UND	160,00	R\$ 11,76	R\$ 1.881,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 940,80 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 940,80					
38	ADESIVO COLA PARA TUBO PVC, FRASCO COM 75 GR	POLYTUBES	UND	200,00	R\$ 3,43	R\$ 686,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 343,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 343,00					
39	ALICATE UNIVERSAL 8 ISOLADO 1000VOLTS	TRAMONTIN A	UND	10,00	R\$ 44,70	R\$ 447,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 447,00					
40	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM	PLASTILIT	UND	100,00	R\$ 1,38	R\$ 138,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 69,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 69,00					
41	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM	PLASTILIT	UND	100,00	R\$ 18,90	R\$ 1.890,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 945,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 945,00					
42	ANEL DE VEDAÇÃO BACIA VASO SANITÁRIO	PLASTILIT	UND	100,00	R\$ 7,48	R\$ 748,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 374,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 374,00					
43	ANEL DE VEDAÇÃO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	PLASTILIT	UND	100,00	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 600,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 600,00					
44	ARAME GALVANIZADO Nº 12	GERDAU	KG	50,00	R\$ 13,00	R\$ 650,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 520,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 130,00					
45	ARAME RECOZIDO Nº 16	GERDAU	KG	50,00	R\$ 9,90	R\$ 495,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 396,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 99,00					
46	ARCO DE SERRA PROFISSIONAL 300MM EM AÇO CARBONO	FERTAK	UND	40,00	R\$ 13,90	R\$ 556,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 556,00					
47	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS 20KG	BRASIL	UND	200,00	R\$ 9,90	R\$ 1.980,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 990,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 990,00					
48	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III 20KG	BRASIL	UND	200,00	R\$ 19,70	R\$ 3.940,00

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 1.970,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 1.970,00					
49	ASSENTO VASO SANITARIO INFANTIL EM PLASTICO BRANCO	PLASTILIT	UND	40,00	R\$ 29,90	R\$ 1.196,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 897,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 299,00					
50	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	PLASTILIT	UND	40,00	R\$ 21,00	R\$ 840,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 840,00					
51	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL, DE LOUCA BRANCA, SIFAO APARENTE, SAIDA VERTICAL (SEM ASSENTO)	CELITE	UND	20,00	R\$ 107,30	R\$ 2.146,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 536,50 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 536,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 536,50 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 536,50					
52	BACIA SANITARIA (VASO) INFANTIL, SIFONADO, DE LOUCA BRANCA, (SEM ASSENTO)	CELITE	UND	20,00	R\$ 166,39	R\$ 3.327,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 831,95 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 831,95 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 831,95 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 831,95					
53	BALDE DE PLÁSTICO EXTRA FORTE LIMPEZA E CONCRETO 10 LITROS	ATLAS	UND	20,00	R\$ 9,64	R\$ 192,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 144,60 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 48,20					
54	BALDE DE PLÁSTICO EXTRA FORTE LIMPEZA E CONCRETO 12 LITROS	ATLAS	UND	20,00	R\$ 11,20	R\$ 224,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 168,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 56,00					
55	BOLSA DE LIGAÇÃO PARA ENTRADA DE BACIA SANITÁRIA	ASTRA	UND	20,00	R\$ 6,25	R\$ 125,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 93,75 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 31,25					
56	BISNAGA DE TINTA CORANTE 50ML	TEK BOND	UND	400,00	R\$ 2,50	R\$ 1.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 500,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 250,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 125,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 125,00					
57	BOCAL PVC, PARA CALHA PLUVIAL, DIAMETRO DA SAIDA ENTRE 80 E 100 MM, PARA DRENAGEM PREDIAL	AMANCO	UND	100,00	R\$ 31,55	R\$ 3.155,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 1.262,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 1.262,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 315,50					

	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 315,50					
58	BOTA DE SEGURANÇA P/ CONSTRUÇÃO CIVIL TAM DIVERSOS	GARRA	UND	30,00	R\$ 33,53	R\$ 1.005,90
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 670,60 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 335,30					
59	BROCHA P/ PINTURA RETANGULAR 15CM	ATLAS	UND	100,00	R\$ 2,55	R\$ 255,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 102,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 102,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 25,50 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 25,50					
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 1.500,00 Valor Total: R\$ 210,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 400,00 Valor Total: R\$ 56,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 14,00					
60	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10	LUPLAST	UND	2.000,00	R\$ 0,14	R\$ 280,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 6,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 1,50					
61	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA PVC MARROM SOLDÁVEL 25X20	PLASTILIT	UND	50,00	R\$ 0,15	R\$ 7,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 6,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 1,50					
62	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	NAMBEI	METRO	400,00	R\$ 1,13	R\$ 452,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 226,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 226,00					
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 560,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 560,00					
63	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	NAMBEI	METRO	400,00	R\$ 2,80	R\$ 1.120,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 560,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 560,00					
64	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	NAMBEI	METRO	400,00	R\$ 3,03	R\$ 1.212,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 606,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 606,00					
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 538,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 538,00					
65	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2	NAMBEI	METRO	400,00	R\$ 2,69	R\$ 1.076,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 538,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 538,00					
66	CADEADO - MATERIAL: LATÃO MACIÇO, MATERIAL HASTE: AÇO INOXIDÁVEL, COR: VERMELHA, ALTURA: 30 MM, LARGURA: 30 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAPA TERMOPLÁSTICA / 2 CHAVES	PADO	UND	20,00	R\$ 6,99	R\$ 139,80

[Assinatura]

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 34,95 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 34,95 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 34,95 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 34,95						
67	CADEADO - MATERIAL: LATÃO MACIÇO, MATERIAL HASTE: AÇO INOXIDÁVEL, COR: VERMELHA, ALTURA: 30 MM, LARGURA: 50 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAPA TERMOPLÁSTICA / 2 CHAVES	PADO	UND	20,00	R\$ 20,39	R\$ 407,80
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 101,95 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 101,95 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 101,95 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 101,95						
68	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 10 MM2	NAMBEI	METRO	350,00	R\$ 2,59	R\$ 906,50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 518,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 388,50						
69	CANO PARA CAIXA DE DESCARGA, APROX. 1,50 M	ASTRA	UND	50,00	R\$ 10,29	R\$ 514,50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 411,60 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 102,90						
70	CARRO DE MÃO EM CHAPA C/ PNEU BORRACHUDO	TRAMONTINA A	UND	20,00	R\$ 134,90	R\$ 2.698,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 2.023,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 674,50						
71	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 1000 LITROS, COM TAMPA	FORTLEV	UND	10,00	R\$ 274,90	R\$ 2.749,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 1.374,50 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 1.374,50						
72	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 2000 LITROS, COM TAMPA	FORTLEV	UND	10,00	R\$ 749,00	R\$ 7.490,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 3.745,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 3.745,00						
73	CAIXA DESCARGA - MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 6 L, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PEÇAS E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO	ASTRA	UND	20,00	R\$ 15,29	R\$ 305,80
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 152,90 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 76,45 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 76,45						
74	CAIXA DE GORDURA EM PVC, DIAMETRO MINIMO 300 MM, DIAMETRO DE SAIDA 100 MM, CAPACIDADE APROXIMADA 18 LITROS, COM TAMPA E CESTO	TAF	UND	20,00	R\$ 74,90	R\$ 1.498,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						

	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 1.123,50 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 374,50					
75	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIAMETRO = 300 MM X ALTURA = 400 MM	ROMA	UND	20,00	R\$ 6,79	R\$ 135,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 101,85 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 33,95					
76	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	TRAMONTIN A	UND	20,00	R\$ 1,45	R\$ 29,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 14,50 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 14,50					
77	CAIXA INTERNA/EXTERNA DE MEDICAO PARA 1 MEDIDOR TRIFASICO, COM VISOR, EM CHAPA DE ACO 18 USG (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	TAF	UND	20,00	R\$ 159,90	R\$ 3.198,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 1.599,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 1.599,00					
78	CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	TRAMONTIN A	UND	20,00	R\$ 2,95	R\$ 59,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 29,50 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 29,50					
80	CAL HIDRATADO PARA PINTURA SACO DE 8KG	JEOVA	PACOTE	300,00	R\$ 8,50	R\$ 2.550,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 1.700,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 850,00					
82	CAVADEIRA ARTICULADA	TRAMONTIN A	UND	10,00	R\$ 66,15	R\$ 661,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 661,50					
83	CAP SOLDAVEL 20 MM	PLASTILIT	UND	20,00	R\$ 0,49	R\$ 9,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 4,90 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 2,45 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 2,45					
84	CAP SOLDAVEL 25 MM	PLASTILIT	UND	20,00	R\$ 0,62	R\$ 12,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 6,20 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 3,10 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 3,10					
85	CAP SOLDAVEL 32 MM	PLASTILIT	UND	20,00	R\$ 2,09	R\$ 41,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 20,90 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 10,45 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 10,45					
89	COLHER DE PEDREIRO Nº 09	CORTAG	UND	30,00	R\$ 12,99	R\$ 389,70
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 259,80 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 129,90					
90	COMPENSADO 10MM	ULIANA	UND	200,00	R\$ 88,99	R\$ 17.798,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 13.348,50 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 1.779,80 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 1.779,80					

	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 889,90					
91	COMPENSADO 15 MM	ULIANA	UND	200,00	R\$ 131,29	R\$ 26.258,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 19.693,50					
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 2.625,80					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 2.625,80					
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 1.312,90					
92	COMPENSADO 4MM	ULIANA	UND	200,00	R\$ 66,99	R\$ 13.398,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 10.048,50					
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 1.339,80					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 1.339,80					
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 669,90					
93	CONECTOR PARA HASTE ¾	ORCA	UND	100,00	R\$ 4,49	R\$ 449,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 336,75					
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 89,80					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 22,45					
94	CONDUÍTE ELETRODUTO CORRUGADO FLEXIVEL, COR AMARELA, 3/4 REFORÇADO	FORTLEV	METRO	1.000,00	R\$ 1,59	R\$ 1.590,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 500,00 Valor Total: R\$ 795,00					
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 500,00 Valor Total: R\$ 795,00					
95	CORRENTE AÇO SOLDADA GALVANIZADA ZINC 5MM	GERDAU	KG	50,00	R\$ 26,59	R\$ 1.329,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 797,70					
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 265,90					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 265,90					
96	CURVA PVC 40 MM ESGOTO	PLASTILIT	UND	200,00	R\$ 2,59	R\$ 518,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 259,00					
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 259,00					
97	CURVA PVC 75 MM ESGOTO	PLASTILIT	UND	50,00	R\$ 11,29	R\$ 564,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 282,25					
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 282,25					
98	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	PLASTILIT	UND	30,00	R\$ 14,99	R\$ 449,70
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 299,80					
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 149,90					
99	CURVA SOLDÁVEL PVC 20 MM	PLASTILIT	UND	475,00	R\$ 1,99	R\$ 945,25
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 597,00					
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 199,00					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 99,50					
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 49,75					
100	CURVA SOLDÁVEL PVC 25 MM	PLASTILIT	UND	475,00	R\$ 1,79	R\$ 850,25
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 537,00					
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 179,00					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 89,50					
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 44,75					
101	CURVA SOLDÁVEL PVC 40 MM	PLASTILIT	UND	85,00	R\$ 6,79	R\$ 577,15
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 339,50					
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 101,85					

	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 101,85					
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 33,95					
102	CURVA SOLDÁVEL PVC 50 MM	PLASTILIT	UND	55,00	R\$ 16,99	R\$ 934,45
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 679,60					
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 254,85					
103	CURVA SOLDÁVEL PVC 75 MM	PLASTILIT	UND	30,00	R\$ 23,79	R\$ 713,70
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 475,80					
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 118,95					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 118,95					
104	CHUVEIRO DUCHA FRIA PLÁSTICA HERC C/REGISTRO 2320 BRANCA	LUCONI	UND	30,00	R\$ 9,39	R\$ 281,70
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 187,80					
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 93,90					
105	CHUVEIRO 5" COM BRAÇO SEM REGISTRO 30 CM 1/2	LUCONI	UND	30,00	R\$ 5,39	R\$ 161,70
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 107,80					
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 53,90					
106	DILUENTE AGUARRAS 01 LITRO	ANJO	UND	20,00	R\$ 9,29	R\$ 185,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 139,35					
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 46,45					
107	DISCO PARA MADEIRA 24 DENTES	FERTAK	UND	30,00	R\$ 7,59	R\$ 227,70
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 189,75					
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 37,95					
108	DISCO TURBO DIAMANTADO P/ ALVENARIA	FERTAK	UND	30,00	R\$ 8,49	R\$ 254,70
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 169,80					
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 42,45					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 42,45					
109	DISCO TURBO DIAMANTADO P/ MÁRMORE	FERTAK	UND	30,00	R\$ 9,89	R\$ 296,70
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 197,80					
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 49,45					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 49,45					
110	DISJUNTOR MONOFÁSICO 15 A	TRAMONTIN A	UND	20,00	R\$ 4,29	R\$ 85,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 42,90					
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 21,45					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 21,45					
111	DISJUNTOR MONOFÁSICO 20 A	TRAMONTIN A	UND	20,00	R\$ 6,99	R\$ 139,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 69,90					
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 34,95					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 34,95					
112	DISJUNTOR MONOFÁSICO 50 A	TRAMONTIN A	UND	20,00	R\$ 7,25	R\$ 145,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 72,50					
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 36,25					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 36,25					

[Assinatura]



113	DISJUNTOR MONOFÁSICO 100 A	TRAMONTIN A	UND	20,00	R\$ 42,39	R\$ 847,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 423,90 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 211,95 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 211,95					
114	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32ª	TRAMONTIN A	UND	70,00	R\$ 3,59	R\$ 251,30
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 143,60 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 107,70					
115	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR DE 10 ATE 50ª	TRAMONTIN A	UND	15,00	R\$ 24,99	R\$ 374,85
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 249,90 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 124,95					
116	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 460 V, CORRENTE MAXIMA DE *20* KA (TIPO AC)	TRAMONTIN A	UND	20,00	R\$ 14,79	R\$ 295,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 147,90 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 73,95 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 73,95					
117	DOBRADIÇA GALVANIZADA 3"1/2	METALVI	UND	50,00	R\$ 5,89	R\$ 294,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 176,70 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 58,90 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 29,45 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 29,45					
118	ENGATE FLEXÍVEL 50 P/PIA	LUCONI	UND	40,00	R\$ 4,45	R\$ 178,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 111,25 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 22,25 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 22,25 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 22,25					
119	ENXADA COM CABO 2.1/2	TRAMONTIN A	UND	40,00	R\$ 46,89	R\$ 1.875,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 1.172,25 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 234,45 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 234,45 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 234,45					
120	ENXADÃO LARGO 2.0 C/CABO	TRAMONTIN A	UND	20,00	R\$ 36,89	R\$ 737,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 553,35 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 184,45					
121	ESMALTE SINTÉTICO 3,6L	LUX	UND	50,00	R\$ 55,99	R\$ 2.799,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 1.679,70 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 1.119,80					
122	ESPÁTULA 8CM EM AÇO C/CABO MADEIRA	CORTAG	UND	40,00	R\$ 9,20	R\$ 368,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 276,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 92,00					
123	ESQUADRO DE ALUMÍNIO 40 CM	FERTAK	UND	5,00	R\$ 9,79	R\$ 48,95
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					

	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 29,37 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 19,58						
124	ESCADA ALUMINIO COM ELEVÇÃO-6 DEGRAUS	BOTAFOGO	UND	5,00	R\$ 115,99	R\$ 579,95	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 347,97 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 231,98						
125	ESCADA ALUMINIO COM TESOURA-6 DEGRAUS	BOTAFOGO	UND	5,00	R\$ 123,99	R\$ 619,95	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 371,97 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 247,98						
126	EXTENSÃO PP 2P+T 10 METROS	GARRA	UND	50,00	R\$ 19,00	R\$ 950,00	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 570,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 190,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 190,00						
127	FECHADURA INOX BANHEIRO	MGM	UND	50,00	R\$ 18,29	R\$ 914,50	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 365,80 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 365,80 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 91,45 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 91,45						
128	FECHADURA INOX EXTERNA	MGM	UND	50,00	R\$ 32,49	R\$ 1.624,50	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 649,80 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 649,80 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 162,45 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 162,45						
129	FECHADURA INOX INTERNA	MGM	UND	50,00	R\$ 28,59	R\$ 1.429,50	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 571,80 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 571,80 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 142,95 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 142,95						
130	FERROLHO FIO REDONDO 2.1/2	METALVI	UND	20,00	R\$ 2,69	R\$ 53,80	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 40,35 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 13,45						
131	FERROLHO GALVANIZADA 450X4'	METALVI	UND	20,00	R\$ 2,65	R\$ 53,00	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 39,75 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 13,25						
132	FERROLHO TRINCO CHATO P/ CADEADO Nº 3	METALVI	UND	20,00	R\$ 5,99	R\$ 119,80	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 89,85 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 29,95						
133	FIO CABO FLEX. 10 MM ²	NAMBEI	METRO	1.000,00	R\$ 6,89	R\$ 6.890,00	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 600,00 Valor Total: R\$ 4.134,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 2.067,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 344,50 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 344,50						
134	FIO CABO FLEX. 2,5 MM ²	NAMBEI	METRO	1.000,00	R\$ 1,72	R\$ 1.720,00	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 600,00 Valor Total: R\$ 1.032,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 516,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 86,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 86,00						

135	FIO CABO FLEX. 1,5 MM ²	NAMBEI	METRO	1.000,00	R\$ 0,65	R\$ 650,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 600,00 Valor Total: R\$ 390,00					
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 195,00					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 32,50					
136	FITA DE AUTO FUSÃO 10M 3M	FOX LUX	UND	50,00	R\$ 19,39	R\$ 969,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 581,70					
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 193,90					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 193,90					
137	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 10 M	FERTAK	UND	50,00	R\$ 2,55	R\$ 127,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 76,50					
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 25,50					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 25,50					
138	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	POLYFITA	ROLO	50,00	R\$ 1,05	R\$ 52,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 31,50					
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 10,50					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 10,50					
Valor Total					R\$ 156.005,80	

Dom Pedro - MA, 9 de outubro de 2024.

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA



SÔNIA LÚCIA LOPES FEITOSA MACHADO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 04/2021

PELA BENEFICIÁRIA



W. A. COSTA - CONSTRUCOES LTDA
CNPJ Nº 16.464.613/0001-10
WADJOUR AGUIAR DA COSTA
RESPONSÁVEL LEGAL